

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 177/2006 de 14 de Fevereiro de 2006

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, foi aprovada a Orgânica da Secretaria Regional da Educação e Ciência;

Considerando que o Serviço de Desporto da ilha do Pico, serviço executivo periférico integrado na Secretaria Regional da Educação e Ciência e dependente do Director Regional do Desporto, previsto no n.º 1 do artigo 5.º da referida Orgânica, mantém as mesmas competências;

Considerando o interesse em manter a orientação geral e as estratégias que vêm sendo adoptadas pelo dirigente do referido serviço.

Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e dos n.ºs 6 e 9 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro, determino a manutenção da comissão de serviço, sem prejuízo do seu termo e com efeitos à data de entrada em vigor do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, do dirigente António Carlos Soares Maciel, no cargo de Coordenador do Serviço de Desporto da ilha do Pico.

25 de Janeiro de 2006. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.